Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 68/2025

Dropsigner
powered by Lacuna Software

SÚMULA: Requer informações sobre a elaboração e publicação do PCA no Portal de Transparência do Site da Prefeitura Municipal, deste município.

Requeiro, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, informações sobre a elaboração e publicação do PCA (Plano de Contratação Anual), no Portal de Transparência do Site da Prefeitura Municipal, deste município.

JUSTIFICATIVA

Conforme a Lei n.º 14.133/2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos, é obrigatório que os órgãos públicos publiquem seus Planos de Contratações Anuais no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e que o mesmo seja disponibilizado no sítio eletrônico do órgão, permitindo que o público em geral e os possíveis licitantes tenham acesso às informações sobre as contratações públicas. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) reforça essa exigência, destacando que todos os atos administrativos relacionados a licitações e contratos devem ser divulgados no PNCP para garantir transparência e facilitar o controle social.

Além disso, o TCE-PR enfatiza a obrigatoriedade de publicar extratos de editais de licitação no Diário Oficial correspondente e em jornal diário de grande circulação, conforme o artigo 54, parágrafo 1º, da Lei n.º 14.133/2021. Essa medida visa assegurar ampla publicidade aos processos licitatórios, promovendo maior transparência e possibilitando um controle social mais efetivo, discriminado no Decreto 10.947/2022.

O PCA (Plano de Contratações Anuais) é um estudo detalhado das compras que as secretarias municipais planejam realizar ao longo do ano e deve ser amplamente divulgado para garantir a transparência e facilitar o controle social. A lei exige que todas as esferas de governo, incluindo os municípios, sigam essa prática. Ele visa organizar e estabelecer de forma transparente as aquisições de bens e serviços necessários para o funcionamento da administração pública. Esse plano é uma exigência legal prevista na Lei de Licitações, e ele deve ser elaborado com base nas

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/94BVR-K7HVF-YFGQ6-JT2MJ.

necessidades da instituição, garantindo que as contratações sejam feitas de maneira eficiente e dentro dos limites orçamentários, e deve estar disponível no Portal da Transparência do Município de Castro. Este documento detalha as contratações planejadas para o ano, visando aprimorar a gestão pública e assegurar maior transparência nos processos licitatórios.

Alguns pontos importantes do PCA:

- **Identificação das necessidades**: Lista das contratações que serão feitas.
- **Estimativas de valores**: Previsão de quanto será gasto.
- **Cronograma**: Estabelecimento de prazos para as aquisições.
- **Justificativas**: Explicações para as contratações, com base nas necessidades da instituição.

O plano ajuda a evitar desperdícios e a promover uma gestão pública mais eficiente, além de ser importante para o controle interno e para garantir que os recursos públicos sejam usados de maneira adequada.

Além disso, salientamos que em busca junto ao Portal da Transparência do Poder Executivo, o documento que localizamos como sendo o Plano de Contratações Anual, não traz as previsões de contratação que serão realizadas pelo Poder Executivo, quando serão realizadas e tampouco é possível acessar os DFDs.

Portanto, o Plano de Contratações Anual deve ser publicado no PNCP, atendendo às exigências legais e às orientações do TCE-PR, garantindo, assim, a devida publicidade e transparência nas contratações públicas.

Diante o exposto requer-se que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- Foi realizado esse estudo pelo Executivo Municipal?

- Se realizado, por qual motivo não foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura e nem mesmo disponibilizado no sítio eletrônico?

- Quais medidas e quando serão tomadas para as adequações necessárias, por parte do Executivo, garantindo o conhecimento amplo da população em geral e dos possíveis licitantes às futuras aquisições do poder público local?

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/94BVR-K7HVF-YFGQ6-JT2MJ.

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 17 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 17/02/2025 15:33:36 -03:00

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Gerson Sutil
Vereador Presidente

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/94BVR-K7HVF-YFGQ6-JT2MJ.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 94BVR-K7HVF-YFGQ6-JT2MJ

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ GERSON SUTIL em 17/02/2025 15:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação gersonsutil@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

GGZB5lOkFdYcUa0GNTOZgYYrZt45idFfkWu1t251J0k=

SHA-256

✔ Recepção em 17/02/2025 15:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,796848 Long: -50,005302 Precisão: 1258 (metros)

Autenticação recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

2uwxAEgNu74rij2UTQ15t2KEcWUFMI86j2kVLS5rqQk=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/94BVR-K7HVF-YFGQ6-JT2MJ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate